

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito projeto InovC+ - Ecossistema de Inovação Inteligente da Região Centro, CENTRO-01-0246-FEDER-000044, cofinanciado pelo CENTRO2020 - Programa Operacional do Centro, no âmbito do Programa Portugal2020, através do FEDER-Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional:

**ÁREA CIENTÍFICA:** Design de Produto.

**DESTINATÁRIOS:** Estudantes inscritos, ou que satisfaçam as condições necessárias de inscrição, em Mestrado de Design de Produto ou em Mestrado de Design para a Saúde e Bem-Estar. (de acordo com o art.º 6º do regulamento da FCT).

**DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro).

**PLANO DE TRABALHOS:** O projeto INOV+ tem como objetivo apoiar atividades de promoção da partilha e valorização do conhecimento com as empresas e sociedade em geral, contemplando entre outras atividades o apoio a projetos de ignição e provas de conceito.

O objetivo da presente bolsa consiste na participação no design e desenvolvimento de dois projetos de ignição na área da reabilitação de pessoas com deficiência. O bolseiro irá apoiar as equipas de investigação no desenvolvimento e modelação digital dos produtos a desenvolver, em articulação com os utilizadores, parceiros da indústria, profissionais de Saúde e investigadores nos projetos:

i) "Codesign for Independence" que consiste no desenvolvimento de dois produtos de apoio à vida independente, para serem produzidos através de manufatura aditiva e comercializados pela Associação CVI – Centro de Vida Independente; e ii) "HARD - Hand Assessment and Rehabilitation Device" que tem por objetivo criar um dispositivo médico sem fios para avaliação e monitorização no contexto da reabilitação da mão, para ser utilizado quer em contexto de internamento quer em processos de reabilitação pós alta e que será desenvolvido com a empresa GLN PLAST, S.A especializada em produção de moldes de elevado rigor técnico, com a empresa Exatronic, especializada em engenharia e produção de eletrónica e com núcleo do IT-Aveiro que integra competências na área das comunicações óticas.

**ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no LIDA – Laboratório de Investigação em Artes e Design e CiTechCare - Center for Innovative Care and Health Technology, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Renato Jorge Costa Lopes Bispo e Maria Pedro Sucena Guarino.

**COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 835,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P.

(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolsheiro de Investigação. O bolsheiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

**PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolsheiro.

**REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Renato Jorge Costa Lopes Bispo (Presidente), Maria Pedro Sucena Guarino (Vogal efetivo), Jaime Emanuel Moreira Ribeiro (Vogal efetivo), Elga Patrícia Maximiano Ferreira (Suplente), Sandra Maria Pereira das Neves (Suplente).

**PRAZO DE CANDIDATURAS:** 24 de janeiro de 2022 a 4 de fevereiro de 2022.

**MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e do portfólio, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- . Experiência/conhecimentos gerais na área do Design de Produto (30%)
- . Conhecimentos específicos na área da modelação 3D (30%)
- . Relevância do percurso anterior do candidato para o plano de trabalhos (40%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $NF (MC) = [E*0,3 + CE*0,3 + R*0,4]$ .

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular e do portfólio serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) =  $[NF*0,8 + ENT*0,2]$ .

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

**ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser submetidas através do portal CRIS.IPLeia em:

<https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas> acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Portefólio;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações.

**RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolsheiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 152/2021 [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria.]

Leiria, 21 de janeiro de 2022

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por:

